



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 73

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 08 de Setembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº. 060/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º - CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9858/2016	Hilana Gaspar Felix	0001051	27/07/16 a 11/08/16
11201/2016	Ana Leticia Pessanha Amaral	0001018	27/08/16 a 11/09/16
10835/2016	Cibele Dias de Souza Vieira	4625110	06/08/16 a 11/09/16
9778/2016	Renata Pacheco Gumarães Gomes	4625086	23/07/16 a 07/10/16
10193/2016	Zilei Crespo Augusta	0000761	14/08/16 a 18/09/16

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº.061/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO - DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
10786/2016	Nubia Cristina Couto dos S Fidalgo	11/c	03/08/16 a 02/11/16
10890/2016	Janaina Alves da Silva Salerno	4600956	10/08/16 a 08/10/16
10329/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625363	27/07/16 a 26/08/16
10488/2016	Elzeli Siquiera	13/c	09/08/16 a 07/11/16
10595/2016	Priscila de Souza Bessa Ferreira	4625319	08/08/16 a 28/08/16
9326/2016	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	02/07/16 a 30/08/16

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de agosto 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 062/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 06 agosto de 2016, a servidora MARIANA REGINA COUTNHO AMARAL LOPES , Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625140, conforme processo nº 10898/2016

Artº.- 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de agosto de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 063/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22 de julho de 2016, a servidora RACHEL CRISTINA DO COUTO, Recreador, matrícula nº 4625185, conforme processo nº 10320/2016

Artº.- 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de julho, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência 29 de agosto de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 064/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora LARISSA DA SILVA CIRILLI RUBACK, Odontologo, matrícula nº 4625424, conforme processo nº 1068/2016.

Artº.- 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de agosto de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº 508/2016 EM 23 De Agosto De 2016

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença aos servidores abaixo relacionados a baixo para acompanhar pessoa da família :

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
0000938	REGINA MARIA DE CARVALHO	15	02/08/2016	10776/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA  
- Médico do Trabalho -  
CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-PREFEITO-

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira  
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)